



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
ATO Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 1989

7.

O JUIZ RIDALVO COSTA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o MM. Juiz Federal da 3ª. Vara da Seção Judiciária da Paraíba, Dr. ALEXANDRE COSTA DE LUNA FREIRE, para, sem prejuízo de suas funções, processar e julgar as seguintes ações cautelares, em tramitação na Seção Judiciária do Rio Grande do Norte, em face da suspeição declarada pelos MM. Juízes Federais daquela Seção.

PROCESSO Nº 922/89 - Autores: FERNANDO ROBERTO MOREIRA DIAS GOMES E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 923/89 - Autores: ANA MARIA PAIVA DUMARESQ E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 924/89 - Autores: LUCIANO WANDERLEY RESENDE E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 925/89 - Autores: MARCOS AMARAL E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 926/89 - Autores: CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

PROCESSO Nº 927/89 - Autores: MARIA DULCE DA SILVA COSTA E OUTROS

- Ré : UNIÃO FEDERAL

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Juiz RIDALVO COSTA
Presidente

PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 20/4/89
PÁG. 20